PREFEITURA DE CATAGUASES

PROJETO DE LEI Nº 007/2026

Dispõe sobre a revisão geral anual nos vencimentos, salários, gratificações, proventos de aposentadorias e pensões dos servidores públicos do Município de Cataguases.

José Henriques, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no inciso IV do art. 60, da Lei Orgânica do Município, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a conceder a revisão geral anual prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento) nos vencimentos, salários, gratificações, proventos de aposentadoria e pensões dos servidores públicos, sendo 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) conforme índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) a título de reposição salarial referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025 e 2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento) a título de reajuste salarial dos servidores públicos municipais.

Art. 2º- O índice que trata o artigo 1º não será aplicado aos servidores que tiveram índice de correção igual ou superior concedido pela política Nacional do Salário Mínimo no ano de 2026.

Art. 3º- A revisão geral anual a que se refere esta lei não é cumulativa frente a eventuais reajustes recebidos com categorias específicas de servidores.

Art. 4º- As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerá por conta de dotação própria prevista no orçamento vigente.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e estabelece seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Justificativa

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a revisão salarial dos servidores públicos do Município de Cataguases. A proposta visa assegurar a recomposição do poder de compra dos servidores, garantindo a reposição da inflação acumulada no último ano, conforme índices oficiais, além de um reajuste complementar, como forma de valorização da categoria.

A medida busca manter a justa remuneração dos servidores municipais, reconhecendo a importância do trabalho desempenhado em prol da sociedade. A valorização salarial é essencial para a motivação e a produtividade da força de trabalho, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Diante disso, solicitamos a análise e aprovação deste Projeto de Lei, assegurando que os servidores municipais recebam um reajuste adequado às condições econômicas atuais, mantendo a dignidade salarial e a valorização profissional.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases , 16 de março de 2026.

JOSE INACIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES:04569372694

Assinado de forma digital por JOSE INACIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES:04569372694
Dados: 2026.03.16 14:44:30 -03'00'

José Henriques
Prefeito

PREVISÂO DE AUMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA BASEADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	PERCENTUAL AUMENTO	PREVISÂO PARA 2026
2022	212.558.387,41		
2023	241.661.547,82	13,69%	
2024	262.445.963,21	8,60%	
2025	277.587.168,41	5,77%	
2026			**9,35%**

Fonte: Betha Sistemas de Informática

Notas explicativas:

1 - Método de previsão de arrecadação da Receita Corrente Líquida para 2026, considerando como média os aumentos dos três últimos exercícios.

2 - Valor máximo para aplicação na estimativa do total da Receita Corrente Líquida = 9,35%.

3 - Valor estimado de forma prudencial para o aumento da RCL 2026 = 6,11% (65,35% de 9,35%).

4 - RCL 2025 = R$ 277.587.168,41 **(REALIZADA).**

5 - RCL 2026 = R$ 294.558.785,00 **(PREVISTA - 6,11%).**

Cataguases, 12 de Março de 2026.

TIAGO RODRIGUES DE SOUZA REIS:01518975658

Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE SOUZA REIS:01518975658
Dados: 2026.03.13 14:51:27 -03'00'

Tiago Rodrigues de Souza Reis
Secretário de Fazenda

IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO - (Folha de pagamento 2026 / 2027 / 2028) - BASE LDO 2025

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
ANO	VALOR	TOTAL
2025	**REALIZADO**	**277.587.168,41**
2026	Previsão acréscimo - (LDO 2025)	294.558.785,00
2027	Previsão acréscimo - (LDO 2025)	306.571.320,00
2028	Previsão acréscimo - (LDO 2025)	321.922.078,34

DESPESAS COM PESSOAL		
ANO	VALOR	TOTAL
2025	**REALIZADO**	**128.258.903,69**
2026	**Previsão LDO 2025 - R$ 139.400.000,00**	
2026	Acréscimo salarial 6,79%	136.967.683,25
2027	**Previsão LDO 2025 - R$ 147.474.570,00**	
2027	Previsão acréscimo 5,77% - (LDO 2025)	144.870.718,57
2028	**Previsão LDO 2025 - R$ 156.010.233,34**	
2028	Previsão acréscimo 5,76% - (LDO 2025)	153.215.271,96

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - 2026	
DESPESAS COM PESSOAL	136.967.683,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	294.558.785,00
% GASTOS COM PESSOAL	46,50%

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - 2027	
DESPESAS COM PESSOAL	144.870.718,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	306.571.320,00
% GASTOS COM PESSOAL	47,26%

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - 2028	
DESPESAS COM PESSOAL	153.215.271,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	321.922.078,34
% GASTOS COM PESSOAL	47,59%

Cataguases, 12 de Março de 2026.

TIAGO RODRIGUES DE SOUZA REIS:01518975658

Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE SOUZA REIS:01518975658
Dados: 2026.03.16 14:10:29 -03'00'

Tiago Rodrigues de Souza Reis
Secretário de Fazenda